



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Às 14 horas do dia 30 do mês de novembro do ano de 2023, reuniram-se por meio de conferência virtual os membros da banca examinadora, EBERSON OMAR WESCHTER, MAIKON ADILES FERNANDEZ BUENO e MARA ANDREA DOTA.

O resultado da Prova Didática foi o seguinte (de 0 a 100):

1. TAMYRES VIAL DE SOUZA - NOTA 91
2. SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR - NOTA 83,7
3. ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA - NOTA 47,3
4. NATHAN FREITAS FERREIRA - NOTA 46,3

Dos dois classificados, com nota superior a 70, o resultado da Prova de Título foi o seguinte (de 0 a 100):

1. SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR: 6,17
2. TAMYRES VIAL DE SOUZA: 0,0

Conforme o Anexo 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/UFR Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2023, o cálculo para a Nota Final deve ser a seguinte:

NF: (NPD + NPD + NPT) / 3

onde,

- NF: nota final do candidato;
- NPD: Nota da prova didática;
- NPT: Nota da prova de títulos;

Portanto, as Notas Finais dos candidatos classificados são:

1. TAMYRES VIAL DE SOUZA - $(91 + 91 + 0)/3 = 60,7$
2. SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR - $(83,7 + 83,7 + 6,17)/3 = 57,85$

Eu, Maikon Adiles Fernandez Bueno, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Adiles Fernandez Bueno, Docente UFR**, em 01/12/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eberson Omar Weschter, Docente UFR**, em 01/12/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Andrea Dota, Docente UFR**, em 01/12/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261158** e o código CRC **04AB949E**.
